



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Aracatu

1

Sexta-feira • 20 de Março de 2020 • Ano VIII • Nº 162

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Aracatu publica:

- **Portaria Nº 005, de 20 de Março de 2020** - Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID 19 no âmbito da Câmara Municipal.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Wilber Pinto Aguiar / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Aracatu - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ILU/U2MVX342UFSYTP8UJG

Portarias

<p>CÂMARA MUNICIPAL ARACATU PODER LEGISLATIVO</p>	<p>Câmara Municipal de Vereadores de Aracatu CNPJ: 16.415.135/001-58 Tel / Fax: (0**77) 3446-2014 Rua Gerardo Azevedo, 425, Centro – Aracatu – Bahia CEP: 46.130-000</p>
--	--

PORTARIA Nº 005, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID 19 no âmbito da Câmara Municipal.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATU, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Câmara,

CONSIDERANDO que saúde, nos termos da CF/88 e direito de todos e dever do estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução de riscos de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.


CONSIDERANDO que aglomeração de pessoas contribui para a rápida disseminação do vírus COVID 19, decolando a OMS pandemia de COVID 19.

RESOLVE:

Ficam suspensos no âmbito da câmara municipal, as reuniões semanais ocorridas nas sextas - feiras, expedientes e atendimento ao público, permanecendo apenas os trabalhos internos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Wilber Pinto Aguiar
Presidente
Wilber Pinto Aguiar
Presidente
RG: 11.722.775-75 SSP/BA
CPF: 878.288.475-72